



**FICHA DE INSCRIÇÃO
CONTRATO
NORMAS**



Inscrição

Envie essa Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade, devidamente assinada pelo Pai ou Responsável, e o Comprovante de Depósito para o e-mail:
[contato@jhsports.com.br](mailto: contato@jhsports.com.br)

Dados para depósito:

Fernando Ferreira de Menezes

CNPJ 28842571/0001-92

Banco: Sicoob

Agência: 3299

C.Corrente: 12657-8

Nome: _____

Data de nascimento: _____ RG: _____

E-mail: _____ Tel/Cel: _____

Nome do Pai: _____ Tel/Cel: _____

Nome da Mãe: _____ Tel/Cel: _____

Toma algum medicamento? Não () Sim () Qual?

Tem alguma alergia? Não () Sim() Qual?

Observações: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ Academia: _____

Faixa: _____ Prof. responsável: _____

Termo de Responsabilidade

Declaro que estou ciente e de acordo com as normas do evento e autorizo o(a) atleta/menor _____ a participar do Kangueiko Treinamento do Araguaia a ser realizado pela JH Sports no período de 06 a 14 de julho de 2019.

Comprometo-me e aceito cumprir e respeitar todos os regulamentos técnicos como disciplinares do Kangueiko no qual irei participar, acatando rigorosamente as determinações dos professores e superiores a que estiver sujeito.

Ass. Alteta

Ass. Pai ou Responsável

CONTRATO



Pelo presente contrato particular que fazem entre si, de um lado, JOAO HENRIQUE DE MELO SANTOS-ME, inscrita no. CNPJ sob nº 08.896.798/0001-03, com sede na Rua Anacá, Qd 213 Lt 13 Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, CEP: 74.840-690, denominada simplesmente "JH SPORTS", e, de outro lado, o cliente e responsável acima qualificado, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", sendo "JH SPORTS" e "CONTRATANTE" doravante denominados, individualmente, como "Parte", e, em conjunto, como "Partes", têm, entre si, como justas e contratadas as seguintes cláusulas e condições constantes do presente contrato:

- 1) O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela JH SPORTS para participar do KANGUEIKO DE JUDÔ 2019 sobre a coordenação e supervisão dos profissionais da JH SPORTS.
- 2) O acesso as aulas esó será permitido pelo titular da matricula do aluno.
- 3) A validade do plano de serviços contratado pelo CONTRATANTE é de acordo com o plano escolhido.
- 4) É dever do CONTRATANTE apresentar atestado médico e autorização dos pais ou responsaveis caso o participante seja menor de idade.
- 5) É obrigatório ao aluno o uso de trajes adequados para a prática da modalidade contratada, por razões técnicas, didáticas, higiênicas e de segurança.
- 6) Pelos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à JH SPORTS os valores referentes ao plano de serviços escolhido, de acordo com a tabela de preços vigente à época da contratação, observando-se a forma, prazos, termos e condições de pagamento.
- 7) O pagamento da mensalidade à JH SPORTS poderá ser efetivado por meio de cartões de credito, dinheiro e cheques
- 8) O cancelamento podera ser feito até dia 25/05/2019 onde se encerraraõ as inscrições do evento. Caso o contrato seja cancelado após essa data vincula o Contratante a suportar a multa compensatória no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do plano adquirido.
- 9) O kanguelko só sera realizado com no minímo de 50 atletas inscritos no evento.
- 10) Caso não tenha a quantidade miníma de atletas inscritos o contrato será reembolsado no valor total sem custo ou despesa nenhuma.
- 11) A JH SPORTS reserva-se no direito de impedir, suspender ou rescindir o

presente contrato caso o aluno pratique condutas não condizentes com princípios e normas de boa educação, com a filosofia do judô ou contrárias à moral e aos bons costumes, ou em caso de desrespeito às normas internas da JH SPORTS.



12) O CONTRARTE autoriza, expressamente e sem qualquer direito a indenização, a utilização da imagem do aluno deste contrato, em matéria de interesse da JH SPORTS, objetivando a divulgação do seu método de ensino, das suas instalações ou de festividades por ela programada.

13) Das disposições finais. O CONTRATANTE esta ciente e de acordo que o presente Instrumento é reconhecido como título executivo extrajudicial de acordo com o art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

§ 1º Eventuais alterações espontâneas ou provindas da necessidade de adaptação legal as novas normas disciplinares da matéria serão consolidadas em Termo Aditivo assinado pelas partes.

12) Do Foro. Fica eleito o Fórum da comarca de Goiânia-GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar todas as questões divergentes, resultantes da interpretação deste instrumento. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Declaro que recebi cópia do Contrato, e entendi e concordo com todas as cláusulas e condições.

Goiânia, de de .

CONTRATANTE: _____

JH SPORTS: _____

Programação



Dia 06/ 07 Sábado

14 h - Saída de Goiânia
19 h - Chegada em Aruanã

07/07 Domingo

07 h - Café da manhã
09 h - Travessia para praia
12 h - Almoço
17 h - Retorno da praia
20 h - Visita à praça
23 h - Dormir

Dia 08, 10 e 12

07 h - Café da manhã
09 h às 11 h - Treino físico
12 h - Almoço
14 h - Clube
19 h às 21 h - Randori
23 h - Dormir

Dias 09 e 11

07 h - Café da manhã
09 h às 11 h - Treino técnico e Randori
12 h - Almoço
16 h às 17:30 - Treino físico na praia
18 h - Retorno
20 h - Visita a praça
23 h - Dormir

Dia 13 Sábado

07 h - Café da manhã
09 h - Travessia para praia
17 h - Retorno da praia
20 h - Encerramento e visita à praça

Dia 14 Domingo

08 h - Café da manhã
10 h - Retorno para Goiânia

O que levar

- 02 Judogui,
- Jogo de roupa de cama completo (lençol, fronha),
- Colchão
- Travesseiro,
- Cobertor,
- Chinelo,
- Material de higiene pessoal (escova e pasta de dentes, bucha, sabonete, toalha, hidratante, xampu etc),
- Roupa de banho (calção ou maiô),
- Protetor solar,
- Agasalho,
- Repelente,
- Roupas para trânsito na cidade,
- Documentos pessoais.



Remédios

Pedimos aos pais e responsáveis que, para aqueles que necessitarem, encaminhe os medicamentos e as recomendações por escrito com relação ao uso destes.

Recomendações

- Identifique todos os materiais, roupas e objetos pessoais de cada um;
- Orientar os atletas quanto à responsabilidade de cada um para com seus pertences.



Normas



- É obrigatória a apresentação de atestado médico liberando o atleta para a participação no evento;
- É expressamente proibido o consumo de álcool, drogas e a prática de qualquer ato de conotação sexual no alojamento;
- Todos atletas poderão desfrutar dos momentos de lazer na cidade e nas praias somente acompanhados por um Monitor responsável;
- É obrigatória a presença em todos os treinos;
- Qualquer atitude de indisciplina ou que seja considerada pela organização do evento como inadequada poderá ser punida inclusive com a exclusão do evento, sem direito a reembolso;
- O atleta que se envolver em briga, seja ela justa ou não, será imediatamente desligado do evento;
- Não serão servidas refeições fora dos horários especificados;
- Nos deslocamentos de barco é obrigatório o uso de colete salva-vida,
- Cada atleta será responsável pelo zelo dos seus pertences pessoais, principalmente eletrônicos.

A JH SPORTS e parceiros participantes não se responsabilizam por perdas e danos de objetos pessoais.

